

PORTARIA Nº 05/2023 DE 07 DE MARÇO 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB (quadriênio 2023-2026).

O PREFEITO DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes à espécie;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37 da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação dos conselhos por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, os observados os critérios de composição da Lei do artigo supracitado;

CONSIDERANDO a Lei nº 01 de 02 de março de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Júlio Borges, Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com início em **01 de janeiro de 2023** e término em **31 de dezembro de 2026**, respeitando as indicações dos respectivos segmentos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Veronica de Oliveira Costa - CPF nº 067.059.473-30

Suplente: Jhulia Blenda Ferreira de Miranda – CPF nº 062.681.793-58

II. Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eristella Barbosa Dias Marques – CPF nº 814.449.823-20

Suplente: Jefferson Alves Dias – CPF nº 757.551.063-04

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Amelice Francisca de Araújo – CPF nº 947.067.785-49

Suplente: Maria das Graças da Silva Figueiredo – CPF nº 841.407.553-34

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcilene Rodrigues da Silva – CPF nº 832.203.133-53

Suplente: Everton Ribeiro dos Reis – CPF nº 811.580.333-20

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Aleques Alves Rodrigues – CPF nº 023.717.933-45

Suplente: Uilmar Vieira de Sousa – CPF nº 024.269.043-21

VI. Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Edelsimar Pereira da Silva – CPF nº 905.521.563-53

Suplente: Woshington de Sousa Alexandre – CPF nº 025.503.143-28

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carlos José Matias da Silva – CPF nº 690.642.531-53

Suplente: Michele Barbosa dos Santos Nunes – CPF nº 072.007.863-65

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luiz Otávio Ribeiro de Carvalho – CPF nº 089.188.703-29

Suplente: Jamily Ribeiro Silva – CPF nº 119.946.593-35

IX. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pelas Entidades de Estudantes Secundaristas:

Titular: Aítala Araújo Oliveira – CPF nº 090.528.003-24

Suplente: José Gabriel Rodrigues da Silva – CPF nº 072.667.973-90

X. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosilda da Silva Procópio – CPF nº 031.133.384-25

Suplente: Vilson Antônio Ribeiro de Araújo – CPF nº 852.557.263-20

Titular: Aderaldo Batista da Rocha – CPF nº 000.701.933-55

Suplente: Erica Aparecida Rodrigues da Silva – CPF nº 072.667.873-27

XI. Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Ambiental de Riacho do Timbó:

Titular: Irene Batista Dias – CPF nº 822.703.843-34

Suplente: Cleonice Costa Ramos – CPF nº 683.351.133-00

XII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Associação Comunitária de Comunicação e Desenvolvimento Social e Apoio aos Recicladores de Júlio Borges – PI:

Titular: Fábio Ribeiro Porto – CPF nº 823.709.073-04

Suplente: Gilmar Pereira de Sousa – nº 848.002.593-04

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 04 (quatro) anos, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, tornando a Portaria de Nº 01/2023 nula e sem efeitos legais.

Publica-se, Certifica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 07 de março de 2023.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal